



# CONSELHO GERAL

Aprovação em minuta n.º 05/2002-26

## TEXTO DE DELIBERAÇÃO

Nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, o Conselho Geral desta escola, reunido em reunião ordinária em 12 de janeiro de 2023, aprovou, com 12 votos a favor e 6 abstenções, a alteração à redação do n.º 2 do art.º 21.º do Regulamento Interno da ESRSI.

***(Nos termos do n.º 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o texto da deliberação supra foi aprovado em minuta na própria reunião, adquirindo plena eficácia a partir desse momento.)***

Estremoz, 12 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Geral

---